



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.064 DE 15 DE MARÇO DE 1.984.

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art. 5º, da Lei Municipal nº 264, de 02 de dezembro de 1983.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 264 de 02 de dezembro de 1983.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR\$ 15.450.000,00 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para atender a seguinte despesa.

RECURSOS PRÓPRIOS

|                   |                                                                                                          |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0105              | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO                                                       |
| 0105.0309.0202.01 | Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação. |
| 3.1.2.0.00        | Material de Consumo..... CR\$ 250.000,00                                                                 |
| 3.1.3.2.00        | Outros Serviços e Encargos..... CR\$ 15.200.000,00                                                       |

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.064 DE 15 DE MARÇO DE 1984.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário,

Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES  
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS  
Secretário Municipal da Fazenda